

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalões	Número de lugares
Auxiliar	Auxiliar técnico de educação	Auxiliar técnico de educação	1 a 6	3
	Cozinheiro	Cozinheiro	1 a 8	2
	Cantoneiro de limpeza	Cantoneiro de limpeza	1 a 6	6
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	1 a 8	1
	Motorista de pesados	Motorista de pesados	1 a 8	1
	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	1 a 8	3
	Coveiro	Coveiro	1 a 6	1
	Fiel de mercados e feiras	Fiel de mercados e feiras	1 a 8	3

15 de Abril de 2005. — O Presidente da Junta, *(Assinatura ilegível.)*

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS

Aviso n.º 4657/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia de Odívelas deli-

berou, na sua reunião de Junta de 19 de Maio de 2005, renovar contratos de trabalho a termo certo resolutivo, pelo prazo de mais seis meses, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes indivíduos:

Nome	Categoria	Escalão	Índice	A partir de
Carla Sofia da Silva Caldeira	Assistente administrativo	1	199	5-7-2005
Ana Sofia Melo Pereira	Técnica superior de 2.ª classe	1	400	1-8-2005
Daniel Alcides Nunes Dionísio	Técnico-profissional de 2.ª classe	1	199	1-8-2005

O Presidente da Junta, *Vítor Manuel Alves Peixoto.*

JUNTA DE FREGUESIA DE PENICHE (AJUDA)

Aviso n.º 4658/2005 (2.ª série) — AP. — Reestruturação do quadro de pessoal da freguesia de Ajuda, concelho de Peniche, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho.

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreiras	Categorias	Número de lugares	Obs.
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista, principal ou assistente administrativo.	2	(a)
Operário	Operário qualificado	Operário principal ou operário	2	(a)
Auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	1	
	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	2	

(a) Em dotação global.

Torna-se público, que o mesmo quadro foi aprovado em reunião da freguesia de Ajuda de 28 de Fevereiro de 2005. Aprovado em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Ajuda, a 16 de Abril de 2005.

18 de Abril de 2005. — O Presidente da Junta, *Henrique Bertino Batista Antunes.*

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ

Aviso n.º 4659/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, na sua parte aplicável, e dos Decretos-Leis n.º 404/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 141/2001, de 24 de Abril, se publica o quadro de pessoal,

desta Junta de Freguesia, que foi aprovado pela Assembleia de Freguesia na sua sessão de 24 de Junho de 2004, sobre proposta aprovada pela Junta de Freguesia na sua reunião de 15 de Junho de 2004.

23 de Maio de 2005. — O Presidente da Junta, *António Barbosa de Oliveira.*